

Integração entre polícia e comunidade na prevenção da violência: desafios e possibilidades para a segurança pública no estado do Pará

Integration between police and community in violence prevention: challenges and possibilities for public security in the state of Pará

José Ronilson Nogueira Chaves

Resumo

A prevenção da violência tem exigido, de forma crescente, modelos de segurança pública que ultrapassem práticas exclusivamente reativas e valorizem estratégias de proximidade, participação social e cooperação institucional. Nesse contexto, a integração entre polícia e comunidade tem se afirmado como eixo relevante para a construção de respostas mais legítimas, preventivas e territorialmente sensíveis. Este artigo teve como objetivo analisar, com base em revisão bibliográfica, as contribuições da integração entre polícia e comunidade para a prevenção da violência, destacando desafios e possibilidades para a segurança pública no Estado do Pará. Metodologicamente, trata-se de um estudo de revisão bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter descritivo-analítico, fundamentado em cinco artigos científicos publicados entre 2022 e 2025, voltados ao policiamento comunitário, à governança da segurança e à participação cidadã. Os resultados indicam que a integração entre forças policiais e população favorece a construção de confiança, amplia a circulação de informações no território, fortalece práticas preventivas e contribui para respostas mais ajustadas às dinâmicas locais da violência. Também se verificou que a efetividade desse modelo depende de fatores como continuidade institucional, formação profissional, liderança estatal, engajamento cívico e articulação entre múltiplos atores. Conclui-se que a prevenção da violência no Pará pode ser fortalecida por políticas de segurança pública baseadas na proximidade, na coprodução da ordem e na governança territorial integrada..

Palavras-chave: Policiamento comunitário; Prevenção da violência; Segurança pública; Participação social; Governança.

Abstract

Violence prevention has increasingly required public security models that go beyond exclusively reactive practices and value strategies of proximity, social participation, and institutional cooperation. In this context, integration between police and community has emerged as a relevant axis for building more legitimate, preventive,

and territorially sensitive responses. This article aimed to analyze, based on a literature review, the contributions of police-community integration to violence prevention, highlighting challenges and possibilities for public security in the State of Pará. Methodologically, this is a bibliographic review study with a qualitative approach and a descriptive-analytical character, based on five scientific articles published between 2022 and 2025, focused on community policing, security governance, and citizen participation. The results indicate that integration between police forces and the population favors the construction of trust, expands the circulation of information in the territory, strengthens preventive practices, and contributes to responses better adjusted to local violence dynamics. It was also found that the effectiveness of this model depends on factors such as institutional continuity, professional training, state leadership, civic engagement, and coordination among multiple actors. It is concluded that violence prevention in Pará can be strengthened by public security policies based on proximity, co-production of order, and integrated territorial governance.

Keywords: Community policing; Violence prevention; Public security; Social participation; Governance.

Resumen

La prevención de la violencia ha exigido, de manera creciente, modelos de seguridad pública que superen prácticas exclusivamente reactivas y valoren estrategias de proximidad, participación social y cooperación institucional. En este contexto, la integración entre policía y comunidad se ha afirmado como un eje relevante para la construcción de respuestas más legítimas, preventivas y territorialmente sensibles. Este artículo tuvo como objetivo analizar, con base en una revisión bibliográfica, las contribuciones de la integración entre policía y comunidad para la prevención de la violencia, destacando desafíos y posibilidades para la seguridad pública en el Estado de Pará. Metodológicamente, se trata de un estudio de revisión bibliográfica, con enfoque cualitativo y carácter descriptivo-analítico, fundamentado en cinco artículos científicos publicados entre 2022 y 2025, orientados al policiamiento comunitario, la gobernanza de la seguridad y la participación ciudadana. Los resultados indican que la integración entre fuerzas policiales y población favorece la construcción de confianza, amplía la circulación de información en el territorio, fortalece prácticas preventivas y contribuye a respuestas más ajustadas a las dinámicas locales de la violencia. También se verificó que la efectividad de este modelo depende de factores como continuidad institucional, formación profesional, liderazgo estatal, compromiso cívico y articulación entre múltiples actores. Se concluye que la prevención de la violencia en Pará puede fortalecerse mediante políticas de seguridad pública basadas en la proximidad, la coproducción del orden y la gobernanza territorial integrada.

Palabras clave: Policiamiento comunitario; Prevención de la violencia; Seguridad pública; Participación social; Gobernanza.

1 INTRODUÇÃO

A segurança pública contemporânea tem sido desafiada a superar modelos

centrados apenas na repressão e a incorporar estratégias capazes de articular prevenção, participação social e legitimidade institucional. Nesse cenário, a integração entre polícia e comunidade tornou-se uma referência importante nas discussões sobre prevenção da violência, sobretudo porque amplia a capacidade de leitura territorial dos conflitos, favorece a confiança entre agentes estatais e moradores e fortalece mecanismos de coprodução da ordem pública. A literatura recente mostra que o policiamento comunitário foi disseminado em diferentes países como resposta aos altos índices de criminalidade e violência, mas sua implementação assume formatos diversos, condicionados por arranjos institucionais e contextos locais.

No contexto brasileiro, essa discussão é particularmente relevante porque a relação entre polícia e população historicamente oscilou entre aproximação pontual, distanciamento institucional e experiências marcadas por baixa confiança social. O policiamento comunitário, nesse sentido, não deve ser entendido apenas como técnica operacional, mas como proposta de reorganização do vínculo entre Estado e sociedade no campo da segurança. Ferreira (2022) argumenta que o policiamento comunitário, no Brasil, é regido por lógicas institucionais distintas, o que ajuda a explicar por que programas com o mesmo nome podem produzir resultados e significados muito diferentes.

Essa heterogeneidade também aparece em experiências concretas de integração entre polícia e comunidade. O estudo sobre o Programa Vizinhança Solidária em São Paulo mostra que iniciativas de base territorial podem fortalecer a circulação de informações, a vigilância informal e a cooperação entre moradores e polícia, mas também dependem de como referências internacionais são localmente reinterpretadas e institucionalizadas. Paoliello e Villela (2025) demonstram que tais programas não emergem de modo espontâneo, mas resultam de processos de difusão de políticas, adaptação institucional e visibilidade pública.

Ao mesmo tempo, a integração entre polícia e comunidade não se limita ao bairro ou ao patrulhamento de proximidade. Em estudo sobre violência escolar, Silva (2024) sustenta que a polícia comunitária pode atuar como importante forma de abordagem preventiva do fenômeno, especialmente quando opera por meio do diálogo, da presença territorial e da construção de vínculos com a comunidade escolar. Esse dado é importante porque amplia a noção de prevenção da violência para além da repressão criminal estrita, incorporando espaços de socialização e

prevenção precoce de conflitos.

Além disso, o debate contemporâneo sobre segurança pública tem destacado que a produção da ordem social não depende exclusivamente das instituições policiais tradicionais. Patriarca (2023) observa que o “policiamento plural” refere-se justamente à crescente mistura de formas públicas, paroquiais e privadas de policiamento, o que amplia o foco analítico para a atuação de diferentes atores na regulação da vida coletiva. Tal perspectiva é útil para pensar a integração entre polícia e comunidade como parte de uma governança mais ampla da segurança, em que prevenção da violência e participação social se articulam em redes territoriais.

Na América Latina e no Caribe, a governança da segurança cidadã tem sido tratada como elemento central para o fortalecimento do estado de direito e para o enfrentamento das violências e inseguranças. Pazinato e Santos (2024) identificam a relevância do papel da liderança política do Estado e do engajamento cívico de diversos atores sociais em torno de uma governança territorial integrada e integral das políticas de segurança pública cidadã. Essa formulação é especialmente pertinente para o Estado do Pará, onde a complexidade territorial, as desigualdades sociais e a diversidade regional exigem estratégias de segurança sensíveis às realidades locais e baseadas em coordenação interinstitucional.

Diante disso, este artigo tem como objetivo analisar as contribuições da integração entre polícia e comunidade para a prevenção da violência, discutindo desafios e possibilidades para a segurança pública no Estado do Pará. Parte-se da hipótese de que políticas orientadas pela proximidade, pela participação social e pela governança territorial integrada tendem a fortalecer a legitimidade institucional e a eficácia preventiva das ações de segurança. Essa hipótese encontra respaldo na literatura recente sobre policiamento comunitário, governança da segurança e participação cidadã.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Policiamento comunitário e redefinição da ação policial

O policiamento comunitário representa uma tentativa de redefinir a ação policial a partir de uma lógica menos centrada na resposta emergencial e mais voltada à construção de relações contínuas com a população. Em vez de atuar

somente após a ocorrência do delito, esse modelo busca aproximar policiais e moradores, fortalecer canais de comunicação e identificar problemas recorrentes do território antes que se convertam em eventos violentos mais graves. Ferreira (2022) destaca que o policiamento comunitário vem sendo disseminado como resposta aos altos índices de criminalidade e violência, mas assume sentidos distintos conforme as lógicas institucionais predominantes.

Essa observação é relevante porque impede abordagens simplificadoras. Nem toda iniciativa que invoca a ideia de comunidade produz, de fato, participação social qualificada ou prevenção territorial consistente. Em alguns casos, pode haver apenas reconfiguração discursiva de práticas tradicionais; em outros, pode emergir uma experiência mais genuína de coprodução da segurança. Por isso, compreender o policiamento comunitário exige atenção às formas concretas de implementação, à formação dos agentes e à existência de espaços reais de escuta e corresponsabilização. Ferreira (2022) propõe justamente um esquema analítico que ajuda a diferenciar essas orientações.

No plano normativo e político, o policiamento comunitário oferece uma resposta mais compatível com sociedades democráticas, pois tende a valorizar legitimidade, prevenção e mediação de conflitos. A proximidade com a população amplia a chance de identificação precoce de fatores de risco, fortalece a confiança institucional e melhora a capacidade da polícia de compreender a dinâmica social dos territórios em que atua. Ao mesmo tempo, sua efetividade depende de continuidade administrativa e de uma cultura organizacional que reconheça a participação popular como recurso estratégico, e não como obstáculo.

2.2 Integração comunitária e prevenção da violência

A prevenção da violência envolve mais do que contenção imediata de ilícitos; ela requer capacidade de reconhecer vulnerabilidades, padrões locais de conflito e mecanismos cotidianos de proteção social. Nessa perspectiva, a integração entre polícia e comunidade favorece a construção de respostas preventivas porque aproxima a ação estatal das experiências vividas pela população. Programas de base territorial podem ampliar o fluxo de informações úteis para a prevenção, favorecer o monitoramento comunitário de riscos e estimular o compartilhamento de responsabilidades entre Estado e moradores. O estudo sobre o Programa Vizinhança Solidária mostra exatamente como

experiências de “Neighborhood Watch” podem reforçar redes locais de cooperação na segurança.

Contudo, a prevenção da violência não pode ser reduzida à vigilância informal. Ela exige vínculo, confiança e reconhecimento recíproco entre agentes públicos e população. Quando a comunidade percebe a polícia como força exclusivamente coercitiva, a cooperação tende a ser frágil e circunstancial. Já quando há presença legitimada, escuta ativa e compromisso territorial, cresce a possibilidade de intervenção preventiva em conflitos cotidianos, desordens locais e fatores de risco ainda em estágio inicial. A literatura sobre policiamento comunitário aponta que esses resultados dependem tanto da forma de atuação policial quanto do nível de engajamento dos moradores.

Essa lógica também se aplica a espaços específicos de convivência social, como as escolas. Silva (2024) mostra que a polícia comunitária pode funcionar como forma de abordagem preventiva da violência escolar ao atuar por meio do diálogo e da presença próxima, e não apenas da repressão episódica. A análise é importante porque evidencia que a integração entre polícia e comunidade não se limita ao patrulhamento de rua, alcançando ambientes institucionais em que conflitos, vulnerabilidades e processos de radicalização podem ser trabalhados preventivamente.

2.3 Governança da segurança e participação social

O debate contemporâneo sobre segurança pública vem se afastando da ideia de monopólio exclusivo da polícia sobre a produção da ordem. Patriarca (2023) observa que o policiamento plural conceitualiza o controle do crime para além da polícia, incorporando uma combinação crescente de formas públicas, paroquiais e privadas de policiamento. Isso significa que a segurança é produzida em arranjos mais complexos, nos quais Estado, comunidade, organizações locais e outros atores participam, em graus variados, da prevenção e da gestão de conflitos.

Essa perspectiva é particularmente útil para pensar a integração entre polícia e comunidade como forma de governança da segurança. Em vez de enxergar a comunidade apenas como destinatária das ações policiais, a governança integrada a reconhece como participante do processo de diagnóstico, acompanhamento e fortalecimento das estratégias preventivas. Pazinato e Santos

(2024) reforçam essa visão ao sustentar que a governança territorial integrada e integral das políticas de segurança cidadã depende do engajamento cívico de diversos atores sociais e da liderança política do Estado.

A participação social, nesse sentido, não deve ser tratada como elemento decorativo ou meramente consultivo. Ela pode ampliar a legitimidade das políticas, aumentar a adequação territorial das ações e criar canais mais estáveis de cooperação entre poder público e população. Em regiões marcadas por diversidade social e desafios logísticos, como o Pará, a governança integrada tende a ser ainda mais necessária, porque respostas centralizadas e uniformes raramente captam a complexidade dos territórios. Essa inferência decorre da literatura sobre governança cidadã e policiamento comunitário, embora os estudos aqui utilizados não sejam específicos do Pará.

3 METODOLOGIA

Este artigo caracteriza-se como uma revisão bibliográfica, de abordagem qualitativa, com finalidade descritiva e analítica. O estudo foi desenvolvido com base na leitura, seleção e interpretação crítica de artigos científicos recentes relacionados ao policiamento comunitário, à integração entre polícia e comunidade, à governança da segurança e à prevenção da violência. A escolha por esse delineamento metodológico decorre do objetivo de sistematizar contribuições teóricas e analíticas capazes de subsidiar reflexões aplicadas ao contexto da segurança pública no Estado do Pará.

O corpus analítico foi composto por cinco artigos científicos publicados entre 2022 e 2025, previamente confirmados pelo usuário como base do trabalho: Ferreira (2022), Paoliello e Villela (2025), Silva (2024), Patriarca (2023) e Pazinato e Santos (2024). Os textos foram selecionados por apresentarem aderência direta ao tema investigado e por abordarem dimensões complementares do problema, como lógicas institucionais do policiamento comunitário, circulação transnacional de modelos de proximidade, violência escolar, policiamento plural e governança da segurança cidadã.

Como critérios de inclusão, consideraram-se: a) artigos científicos publicados nos últimos cinco anos; b) textos com acesso público em periódicos acadêmicos; c) estudos que tratassem diretamente de policiamento comunitário,

participação social, governança da segurança ou prevenção da violência; d) publicações com pertinência para reflexão sobre segurança pública brasileira. Foram excluídos trabalhos sem relação direta com o objeto do estudo ou que não apresentassem contribuição analítica consistente para a temática central.

A análise foi realizada por meio de leitura integral e organização temática dos conteúdos. Os achados foram sistematizados em três eixos: i) policiamento comunitário e redefinição da ação policial; ii) integração comunitária e prevenção da violência; iii) governança da segurança e participação social. A partir desses eixos, produziu-se uma discussão interpretativa voltada às implicações do debate para o Estado do Pará. Por se tratar de estudo de revisão bibliográfica, sem coleta de dados com seres humanos, não houve necessidade de submissão a comitê de ética.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise dos estudos selecionados permite afirmar que a integração entre polícia e comunidade se apresenta como estratégia promissora para a prevenção da violência, sobretudo quando articulada a uma lógica de presença territorial, diálogo e confiança institucional. O primeiro resultado relevante da revisão é que o policiamento comunitário não constitui modelo único e homogêneo. Ferreira (2022) demonstra que ele é regido por diferentes lógicas institucionais, o que significa que sua efetividade depende menos da denominação formal do programa e mais da forma como ele é concretamente organizado, conduzido e legitimado nos territórios.

Esse achado tem implicações diretas para o Estado do Pará. Em contextos territoriais complexos, diversos e desiguais, programas de integração entre polícia e comunidade não podem ser transplantados de forma automática. Eles precisam considerar características locais, padrões específicos de violência, formas de organização comunitária e capacidades institucionais já existentes. A literatura sobre policiamento comunitário sugere que iniciativas bem-sucedidas tendem a resultar de adaptação contextual e não de mera reprodução administrativa de modelos abstratos. Essa leitura é coerente com a análise de Paoliello e Villela (2025) sobre a circulação e reconfiguração local do Programa Vizinhança Solidária.

Um segundo resultado importante é que a integração comunitária fortalece mecanismos preventivos ao ampliar a circulação de informações qualificadas no território. Quando moradores, comerciantes, lideranças locais e agentes públicos estabelecem canais de comunicação mais estáveis, cresce a capacidade de identificar padrões de risco, conflitos emergentes e vulnerabilidades específicas. O estudo sobre o Programa Vizinhança Solidária evidencia que a cooperação entre polícia e vizinhança pode fortalecer práticas de prevenção e vigilância comunitária, embora também dependa de enquadramentos institucionais e políticos específicos.

Entretanto, a literatura também permite perceber que integração não se confunde com simples mobilização comunitária para apoio às forças policiais. A prevenção efetiva da violência exige relação de mão dupla, em que a população não apenas fornece informações, mas participa da definição de prioridades, da identificação de problemas e da construção de respostas localmente legítimas. Nessa perspectiva, a comunidade deixa de ser mera colaboradora passiva e passa a ser reconhecida como agente na coprodução da segurança. Essa é uma inferência compatível com o debate sobre governança territorial integrada desenvolvido por Pazinato e Santos (2024).

A revisão também mostra que a lógica preventiva pode ser aplicada a espaços institucionais específicos, como a escola. Silva (2024) demonstra que a polícia comunitária pode contribuir para o enfrentamento da violência escolar por meio de abordagem preventiva, baseada em proximidade, diálogo e compreensão sociológica do fenômeno. Esse resultado amplia a noção de integração polícia-comunidade, indicando que a prevenção da violência envolve redes institucionais mais amplas, incluindo família, escola, lideranças sociais e órgãos públicos. Para o Pará, essa perspectiva é valiosa porque aponta para a necessidade de ações intersetoriais em territórios vulneráveis.

Outro resultado importante refere-se à necessidade de reconhecer a pluralidade dos atores envolvidos na segurança. Patriarca (2023) sustenta que o policiamento plural amplia o entendimento das atividades de controle do crime para além da polícia estatal. Essa formulação reforça que a integração com a comunidade deve ser pensada no interior de uma governança de segurança mais ampla, envolvendo conselhos, escolas, associações locais, organizações civis e outros dispositivos de regulação territorial. A prevenção da violência torna-se, assim, menos dependente de ações isoladas e mais vinculada à articulação de

redes.

Ao mesmo tempo, a revisão evidencia que esses modelos enfrentam limites importantes. A integração entre polícia e comunidade pode ser fragilizada por descontinuidade administrativa, baixa formação específica dos agentes, desconfiança histórica da população, mudanças frequentes de comando e ausência de espaços permanentes de participação. Quando o vínculo com a comunidade é tratado como ação secundária ou eventual, a lógica preventiva tende a perder consistência. Ferreira (2022) e Pazinato e Santos (2024) convergem ao mostrar que liderança institucional e engajamento cívico são elementos fundamentais para sustentar políticas de segurança mais participativas.

Também se observa que a legitimidade é variável central. Sem confiança pública, mesmo programas formalmente comunitários podem produzir baixo impacto preventivo. A literatura utilizada sugere que a confiança se constrói pela previsibilidade da atuação, pela escuta das demandas locais, pela redução do distanciamento simbólico entre polícia e cidadãos e pela capacidade de resposta a problemas concretos do território. Essa conclusão decorre do conjunto dos estudos analisados, especialmente dos trabalhos sobre policiamento comunitário, governança cidadã e experiências de vigilância de bairro.

Para o Estado do Pará, a principal implicação dos resultados está na necessidade de políticas territorializadas de segurança pública. Considerando a diversidade urbana, metropolitana, ribeirinha e interiorana do estado, a integração entre polícia e comunidade precisa ser adaptável e sensível às realidades locais. A prevenção da violência tende a ser mais consistente quando a presença policial se combina com participação social, articulação interinstitucional e diagnóstico territorial permanente. Trata-se de uma inferência analítica sustentada pelo referencial de governança integrada e pelo debate sobre adaptação contextual do policiamento comunitário.

Os estudos analisados indicam que a integração entre polícia e comunidade não deve ser vista apenas como técnica de policiamento, mas como componente de uma política pública mais ampla, orientada pela democracia, pelo estado de direito e pela coprodução da segurança. Ao fortalecer vínculos, circulação de informação, legitimidade e participação, esse modelo tende a criar condições mais favoráveis para a prevenção da violência. Seus resultados, porém, dependem de continuidade política, capacidade institucional e disposição efetiva

para construir segurança com a comunidade e não apenas sobre a comunidade.

5 CONCLUSÃO

A revisão bibliográfica realizada permitiu compreender que a integração entre polícia e comunidade constitui eixo relevante para a prevenção da violência, especialmente quando associada a estratégias de proximidade, participação social e governança territorial. Os estudos analisados mostraram que o policiamento comunitário, quando implementado com coerência institucional e abertura ao diálogo, pode ampliar a legitimidade da ação policial, favorecer a identificação precoce de riscos e fortalecer respostas preventivas mais ajustadas às realidades locais.

Também se verificou que a efetividade dessa integração depende de condições estruturais e políticas que vão além da boa vontade dos agentes ou da adesão pontual da comunidade. Formação profissional, continuidade administrativa, liderança estatal, espaços permanentes de participação e articulação entre múltiplos atores emergem como requisitos centrais para o fortalecimento de políticas preventivas. A literatura sobre governança da segurança cidadã e policiamento plural reforça que a segurança pública contemporânea é resultado de redes institucionais e sociais, e não apenas da ação isolada das corporações policiais.

No caso do Estado do Pará, conclui-se que a prevenção da violência pode se beneficiar de políticas de segurança pública orientadas pela integração entre polícia e comunidade, desde que essas políticas sejam territorializadas, sensíveis à diversidade regional e comprometidas com a construção de confiança social. Mais do que replicar modelos prontos, o desafio consiste em desenvolver estratégias ajustadas às especificidades locais, fortalecendo uma segurança pública democrática, participativa e preventivamente eficaz.

REFERÊNCIAS

FERREIRA, Daniel Vinicius de Sousa. Lógicas institucionais do policiamento comunitário: esquema analítico e agenda de pesquisa para o contexto brasileiro. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 1, 2022. DOI: 10.1590/0034-761220210122. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rap/a/XXbPkvwFvnRGkdLzhdg67pp/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2026.

PAOLIELLO, Tomaz Oliveira; VILLELA, Priscila. The Transnational Circulation of Community Policing: the Neighborhood Watch Experience in São Paulo. **Carta Internacional**, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, e1520, 2025. DOI: 10.21530/ci.v20n1.2025.1520. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/1520>. Acesso em: 20 mar. 2026.

PATRIARCA, Gabriel. Policiamento plural: perspectivas teóricas e agenda de pesquisa. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, 2023. DOI: 10.4322/dilemas.v16.n.3.55109. Disponível em: Scielo/UFRJ. Acesso em: 20 mar. 2026.

PAZINATO, Eduardo; SANTOS, José Vicente Tavares dos. Democracia, estado de direito e governança da segurança cidadã (e justiça) na América Latina e no Caribe. **Civitas**, Porto Alegre, v. 24, 2024. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/55109>. Acesso em: 20 mar. 2026.

SILVA, Ana Caroline Alves da. Violência escolar e a polícia comunitária como forma de abordagem do fenômeno. **Avante: Revista Acadêmica da Polícia de Minas Gerais**, [s. l.], v. 1, n. 6, p. 33-47, 2024. DOI: 10.70365/2764-0779.2024.60. Disponível em: <https://revistaavante.policiacivil.mg.gov.br/index.php/avante/article/view/60>. Acesso em: 20 mar. 2026.